

Bruxelas, 5 de Março de 2007

Lista negra das companhias aéreas: Comissão adopta novas medidas

A Comissão Europeia adoptou hoje a terceira lista comunitária actualizada das companhias aéreas cujas operações estão proibidas na União Europeia, tendo-a já disponibilizado no seu sítio Web¹. Na lista comunitária revista merece destaque o seguinte: 1) a retirada pela primeira vez de duas transportadoras que adoptaram medidas de segurança adequadas; 2) a decisão de cinco países de cancelarem as operações de transportadoras incluídas na lista comunitária; 3) a imposição, a nível comunitário, de novas medidas de segurança a duas companhias – Pakistan International Airlines (PIA) e Air West, do Sudão; 4) a adopção, por dois Estados – Rússia e Bulgária –, de medidas autónomas em relação a algumas das suas companhias aéreas.

"Pela primeira vez, foram retiradas duas transportadoras da lista negra, depois de tomarem medidas decisivas para corrigir as suas deficiências. Tal demonstra que a nossa lista funciona não só como protecção essencial contra operações não seguras, mas também como incentivo forte e eficaz para que as companhias que se desviam das normas de segurança internacionais corrijam as suas deficiências", afirmou Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão, responsável pelos transportes.

As decisões adoptadas pela Comissão baseiam-se no parecer unânime dos peritos do seu Comité da Segurança Aérea e podem ser sintetizadas do seguinte modo:

- Duas companhias aéreas, Phuket Air (Tailândia) e DAS Air Cargo / Dairo Air Services (Uganda/Quénia), foram retiradas da lista comunitária, depois de provarem à Comissão que rectificaram as graves deficiências de segurança que estiveram na origem da sua proibição na Europa.
- 49 transportadoras anteriormente incluídas na lista foram retiradas, por terem cessado as suas operações. Tal deveu-se ao facto de os respectivos países lhes terem retirado ou recusado a renovação dos seus certificados ou de as próprias companhias aéreas terem decidido encerrar as suas actividades. Trata-se de duas companhias do Cazaquistão, seis da República Democrática do Congo (RDC), uma da República da Libéria, trinta e três da Guiné Equatorial e sete da República do Quirguizistão. Entretanto, dez companhias criadas na República do Quirguizistão (4), na Guiné Equatorial (1) e na RDC (5), respectivamente, foram acrescentadas à lista comunitária de companhias às quais é imposta uma proibição total.
- Foi imposta à Pakistan International Airlines (PIA) uma restrição operacional, nos termos da qual está autorizada a operar para a Comunidade apenas com a sua aeronave Boeing 777.

¹ <http://air-ban.europa.eu>

- A restrição operacional actualmente imposta à companhia Air West (Sudão) deu lugar a uma proibição total, dado terem sido identificadas novas deficiências mesmo na única aeronave que ainda estava autorizada a operar para a Comunidade.
- A Comissão tomou nota da decisão da Bulgária de proibir cinco transportadoras búlgaras (Air Sofia, Bright Aviation Services, Heli Air Services, Skorpion Air e Vega Airlines) de operarem para os restantes Estados-Membros da UE, assim como para a Islândia, a Noruega e a Suíça². Esta decisão tem carácter temporário, na pendência da implementação de medidas correctivas adequadas, que serão reexaminadas dentro de semanas conjuntamente pela Comissão e pelas autoridades búlgaras.
- Após consultas com a Comissão, a Rússia decidiu, em 12 de Fevereiro de 2007, proibir nove transportadoras nacionais – Aero Rent, Tatarstan, Atlant Soyuz, Aviakon Zitotrans, Centre Avia, Gazpromavia, Lukoil, Russian Sky (Russkoe Nebo) e Utair – de operarem voos de ida e voos *charter* para a Comunidade. No entanto, em circunstâncias excepcionais e com base em inspecções rigorosas, alguns voos poderão ser autorizados.

Por último, a Comissão e os peritos em segurança da aviação dos Estados-Membros procederam a uma troca de pontos de vista preliminar sobre a situação de outras transportadoras e de algumas autoridades da aviação civil no respeitante à segurança. Destas discussões não se concluiu ser necessário alterar de imediato a lista.

² Esta decisão foi tomada após um período de exames intensivos à segurança destas companhias, efectuados pela Comissão, com a assistência da Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) e de peritos dos Estados-Membros, em cooperação com a autoridade da aviação civil búlgara.